



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 054/2019.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria competente que instale um espelho convexo no entroncamento da Rua João Henrique Vollu com a Rua Checric Nacif, ao lado da praça e da Escola Estadual Francisco Leite Teixeira, no 2º Distrito de Santa Rita da Floresta.

JUSTIFICATIVA


Considerando que no entroncamento existente entre as referidas ruas há ângulos que apresentam pontos cegos.

Considerando que esses pontos cegos podem causar acidentes de trânsito e em pedestres.

Considerando que a instalação de um espelho convexo no local dará maior visibilidade aos motoristas.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria competente que instale um espelho convexo no entroncamento da Rua João Henrique Vollu com a Rua Checric Nacif, ao lado da praça e da Escola Estadual Francisco Leite Teixeira, no 2º Distrito de Santa Rita da Floresta, dando-se, no local, maior segurança no trânsito.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 26 de fevereiro de 2019.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV